



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº. 1700/2010

Eleva o número de vagas do cargo de agente comunitário de saúde, criado pela Lei Municipal nº 1.493/2005.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o número de vagas do cargo de agente comunitário de saúde, previsto na Lei Municipal nº 1.493/2005, conforme quadro abaixo:

CARGO	NÚMEROS DE VAGAS	
	DE	PARA
Agente Comunitário de Saúde	17	21

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 12 de maio de 2010.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
..... Edição
de 14.05.10
Secretário

O Diário